



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

PORTARIA CREFITO-17 Nº 17/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Designa a Sra. Osana Terrinha da Silva como PREGOEIRA INTERINA do CREFITO-17 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e na conformidade com o preceituado no inciso I do Artigo 48 da Resolução COFFITO-182;

Considerando a posse ocorrida em 12 de setembro de 2022, do novo colegiado responsável pela gestão do CREFITO-17 no quadriênio 2022-2026;

Considerando a necessidade da administração pública em fomentar e desenvolver suas atribuições, agregando pessoal qualificado para realização dos atos administrativos;

Considerando a necessidade desta função ser exercida por profissional habilitado e qualificado para tanto, com formação específica na área;

Considerando a inexistência de pregoeiro nos quadros permanentes desta autarquia até o presente momento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Osana Terrinha da Silva como pregoeira interina do CREFITO-17.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO
CREFITO-17

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem validade por 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos em atendimento ao interesse público desta Autarquia.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2023.

Jader Pereira de Farias Neto
Presidente do CREFITO 17